

DECRETO Nº 11915, DE 12 DE MAIO DE 2009

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à instituição de servidão de passagem necessárias à implantação de rede de águas pluviais

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 19.739/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida dos Imigrantes, Distrito de Quiririm, neste Município, de propriedade da Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.6.111.044.001, destinada à implantação de rede de águas pluviais, a saber:

“Área de terreno situada nesta cidade na Avenida dos Imigrantes, Distrito de Quiririm. Inicia-se no ponto A, situado a 233,71m do ponto 01, ponto este situado na confluência da Avenida dos Imigrantes, no seu lado de numeração ímpar, com a rotatória da Avenida Carlos Pedroso da Silveira; daí segue ao longo da referida Avenida por uma distância de 6,27m; daí deflete à esquerda e segue 174,76m confrontando com área remanescente de propriedade da Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo; daí deflete à esquerda e segue 6,32m ao longo da Avenida Carlos Pedroso da Silveira; daí deflete novamente à esquerda e

segue 171,00m confrontando com a propriedade de Jacques Kantor, perfazendo no perímetro acima, uma área de 1.037,35 m² .”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2557.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de maio de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa